

**JUSTIFICATIVA:**

**Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,**

A segurança dos pedestres é dever fundamental do Poder Público, especialmente em áreas próximas a instituições de ensino, onde circulam diariamente crianças, adolescentes, professores e servidores. O trecho da **BR-316 em frente à Escola Juscelino Kubitschek** possui passagem de pedestres que se encontra em estado precário, com calçamento danificado, buracos, desníveis e falta de acessibilidade, colocando em risco a integridade física de todos que necessitam atravessar a rodovia. A Escola Juscelino Kubitschek atende centenas de alunos diariamente, e a passagem de pedestres em frente à unidade escolar é utilizada por estudantes, pais, professores e servidores. Portanto, por ser um serviço de natureza fundamental para a população, é que submeto a vossa apreciação a presente indicação:

**INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_/2026**

**INDICO**, na forma regimental desta Casa de Leis, e após deliberação de seu soberano Plenário, que sejam, por meio de Ofício, solicitados à Exma. Sra. Patrícia Alencar, Prefeita Municipal, **A REFORMA COMPLETA DO CALÇAMENTO DA PASSAGEM DE PEDESTRES SITUADA NA BR-316 EM FRENTE A ESCOLA JUSCELINO KUBITSCHECK DE OLIVEIRA**, para garantir um ambiente seguro para toda a comunidade escolar.

**Pede-se, portanto, acolhimento desta indicação.**

*Respeitosamente,*

---

**Vereador Helder Neri de Brito**  
3º Secretário